

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CERRO LARGO E PROXIMIDADES.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com a propositura sugerir ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, setor de Urbanismo, que realize a manutenção do asfalto em todo perímetro da Avenida Cerro Largo e proximidades.

Referido trecho encontra-se consideravelmente danificado, o que compromete a segurança do trânsito, dos pedestres, ciclistas e também à mecânica dos veículos.

Parte do perímetro asfáltico teve de ser danificada para conserto de tubulações e encanamentos, e, outra parte, foi danificada pela alta circulação de veículos, restando quase que na totalidade afetada.

Ademais, a principal rua do centro da cidade é a qual traz a visibilidade externa, devendo gerar impressões positivas aos visitantes sobre o bom funcionamento do Município.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que realize a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Cerro Largo e proximidades, visto ser medida de extrema necessidade e interesse público.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 11 de Agosto de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador

MARIA DE LURDES FRAGOSO
Vereadora